SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1956

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 013/2018

Nº do Contrato: 81/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.604.458/0001-76, com sede na Rua do Fico n. 1.135, Bairro Santana, Araçatuba/SP, CEP 16.050-500
Objeto: à aquisição de uniformes para os servidores técnico administrativos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 013/2018, objeto do processo nº 450/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 5.506,40 (cinco mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA44D70F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 030/2018

Nº do Contrato: 82/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: CARRER E MENEGOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.272.293.0001.05, com sede na Avenida Antônio Carlos Paniago, n. 90, sala 1, Centro, Mineiros-GO, Cep: 75.830.000.
Objeto: a aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da Unidade de Trindade, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 030/2018, objeto do processo nº 1217/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: 500,00 (quinhentos reais)
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2018

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CA236BE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2018

Termo Aditivo n°: 011/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 21.583.470/0001-03, com sede na Rua Mineiros, 1808, Qd. 11, Lt. 17, Bairro Samuel Grahan, Jataí/GO
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 023/2018, objeto do processo nº 1131/2018, e ato

homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BCD48D0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2018

Termo Aditivo n°: 012/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 14, Lt. 20, n. 435, Faiçaville II, Goiânia/GO
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 023/2018, objeto do processo nº 1131/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:442DCFE7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2018

Termo Aditivo n°: 013/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 023/2018, objeto do processo nº 1131/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 05 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A34225C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2018

Termo Aditivo n°: 019/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2018, objeto do processo nº 1145/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0627DD83

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Termo Aditivo n°: 016/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, n. 66, Qd. 16, Lt. 22, Bairro Jardim Presidente, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74353-400
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DE0EBFB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Termo Aditivo n°: 017/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, Sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F08FEB3F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 026/2018

Termo Aditivo n°: 018/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº00.137.950/0001-62, com sede na Avenida Castelo Branco, 1097, Goiânia/GO, CEP 74.530-015
Objeto: A Contratante, nos termos do artigo 65, I, 'a', da Lei 8.666/93, resolve alterar a redação da Cláusula Nona, item '9.2', corrigindo a dotação orçamentária de custeio das despesas contratuais, em razão de erro formal
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 026/2018, objeto do processo nº 1150/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6515E334

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018035404

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, neste ato representado pelo Gestor/Secretário Municipal de Educação, Sr. Luiz Antônio Alves Costa, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS do Contrato n° 2017038210-1, fundamentado pelo Pregão Presencial 131/2017 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, tendo como contratada a empresa **TOTAL COMÉRCIO DE VAREJO - LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.191.338/0001-54, sediada na Rua 15, n° 86, Centro, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, representada pelo Sr. Ademilson Pereira Souza, inscrito no CPF: 426.214.611-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Educação-FME, apostila o saldo de **R$ 4.102,15 (Quatro mil cento e dois reais e quinze centavos)**, referente a Nota Fiscal n° 002.347, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

17.1701.12.306.7005.8036 (Programa Alimentação Escolar) (115.051) 33.90.30 – 20182627 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 05 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:FA36578B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018035746

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no aparelho de raios X da UPA, bem como a obrigação de que sejam da mesma marca do referido aparelho (PHILIPS);
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam o objeto na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do fornecedor;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa TECH MED Equipamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.346.020/0001-68, localizada na Rua 1124, 166, Qd. 225, Lt. 11, casa 02, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74175-080, fone (62) 3095-

4444, visando a aquisição de peças e serviços para o aparelho de raios X, compacto Pendulum, nº de série PAEBJN1001, da marca PHILIPS, da UPA, no valor total de R$ 3.548,00 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 26 de outubro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71661047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018035601

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o(s) nome(s) do(s) paciente(s), **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2018035601**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **LUCIANA GOMES TAVARES**, de Mineiros para o HDT, em Goiânia/GO, em 20/10/2018, para tratamento especializado e emergencial.

Leia-se:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **LUCIANO GOMES TAVARES**, de Mineiros para o HDT, em Goiânia/GO, em 20/10/2018, para tratamento especializado e emergencial.

Mineiros, 31 de outubro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1BA22324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018035807

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **JAIR SABINO DE MELO**, de Mineiros para o Hospital santa Terezinha em Rio Verde/GO, em 16/10/2018, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lucas Sousa Mendes -ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.78/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), *correspondente aos serviços efetivamente prestados (apenas deslocamento da equipe)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de outubro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51574B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018039891

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **MAURO FERREIRA CARVALHO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 3.123,19 (três mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 28 de novembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E508D5D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018040569

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de material hospitalar emergencialmente, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.325.768/0001-1, com sede na Rua 02,S/N, qd 04, lts 19, Residencial Fonte das Aguas, Goiânira/GO, CEP 75.370.000, no valor total de R$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de novembro de 2018.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78E6AFCC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2018039179

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social,no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar DISPENSÁVELa licitação para serviço de substituição de pastilhas de freio para o veículo Fiesta Sedan Placa ONF 6085, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa RESENDE PNEUSLTDA, com CNPJ 10.652.985/0001-93, no valor global de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), conforme processo administrativo nº 2018039179

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (22/11/2018).

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0CC3DC03

PODER EXECUTIVO
5º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2018037547

O senhor Aleomar de Oliveira Rezende, gestor do município de Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato n° 2017037732, fundamentado no Pregão Presencial n° 008/2018 e regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é o fornecimento de materiais para o serviço de recapeamento, tendo como contratada a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 26.917.005/0001-77, com endereço na Via Primaria 8, s/n, Quadra 18, módulos 24/47, DAIAG, Aparecida de Goiânia, representada pelo Sr. Ronaldo Aspesi, CPF n°: 004.368.101-82.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:

O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 56.106,91 (cinquenta e seis mil, cento e seis reais e noventa e um centavos)**, valor da **Nota Fiscal n° 77.625**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

01.0251.15.452.7016.8061 (Gerência de Serviços Urbanos) (170) 33.90.30 – 20180907 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros-GO, 05 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:21203B0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 072/2018

O Fundo Municipal de Saúde Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 072/2018, às 15h30min do dia 18 de dezembro de 2018,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR (RAÇÃO) para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais e Centro Municipal de Equoterapia para o ano de 2019, do Município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, pelo telefone (64) 3641-8760, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BDBA1CED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 071/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 071/2018, às 14h30min do dia 18 de dezembro de 2018,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Prestação de serviços de locação de micro-ônibus, para transporte de pacientes com necessidades de tratamento de hemodiálise, radioterapia, quimioterapia entre outros, em rede hospitalares credenciadas pelo SUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás, para o ano de 2019.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, pelo telefone (64) 3641-8760, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:F494D22B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 070/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMS de Santa Helena de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, conforme **Edital 070/2018, às 13h00min do dia 18 de dezembro de 2018,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para o fornecimento/aquisição de MARMITEX nº 09 (nove), para as refeições da casa de apoio deste município situada na cidade de Goiânia-GO para o ano de 2019.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, pelo telefone (64) 3641-8760, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 05 de dezembro de 2018.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:695FAF49

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE no dia 19 de dezembro de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e panificados), frutas, verduras e legumes diversos, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo**.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903.

Bom Jesus-GO, 05 de dezembro de 2018.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4BE52CAA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018. O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **18 de Dezembro de 2018**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO CULTURAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 05/12/2018.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA
Gestora FMAS.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:EC54F491

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº34/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **18 de Dezembro de 2018**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA PARA A MINISTRAÇÃO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIODE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIODE 2019.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 05/12/2018.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:23687774

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 157-2018

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 157/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 032/2017

Distratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**RIO FARMA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 20 nº 135 - Jardim Goiás, Rio Verde - GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.484.451/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR**, Identidade n° 5.132.857 SPTC/GO, CPF nº 022.167.031-92.
Objeto:	Distrato de **R$ 9,80 (Nove reais e oitenta centavos)** do Contrato n° 157/2018 firmado entre as partes no dia 31/08/2018.
Data da assinatura:	13/11/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 13 de novembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D2F7EFE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h00min do dia 27 de dezembro de 2018**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO DENOMINADO CÓRREGO DO OURO, ATENDENDO A DEMANDA NA REGIÃO DO BOA VISTA,** nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: próprio do município. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com.Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 06 de dezembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
PresidenteCPL.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:315B9900

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h00min do dia 27 de dezembro de 2018**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO DENOMINADO CÓRREGO DO OURO, ATENDENDO A DEMANDA NA REGIÃO DO BOA VISTA,** nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: próprio do município. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com.Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 06 de dezembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
PresidenteCPL.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A1D6A80B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520

PORTARIA Nº 520, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente MAURO GENEROSO FERREIRA, para atendimento de urgência no HOSPITAL RUI AZEREDO, nos dias **30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **conduzindo o paciente Mauro Generoso Ferreira para atendimento de urgência, no Hospital Rui Azeredo,** nos dias 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 17h30min do dia 30/11 e retorno previsto para as 07h00min do dia 01/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4E7A46AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521

PORTARIA Nº 521, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente LURDE LEITE DE JESUS, para realizar procedimento de ESCANOMETRIA no CDI(Centro de Diagnóstico por Imagem), no dia **03 de Dezembro de 2018**.

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo a paciente LURDE LEITE DE JESUS, para realizar procedimento de ESCANOMETRIA, no CDI(Centro de Diagnóstico por Imagem),** no dia 03 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 04h30min do dia 03/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 03/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D0838FDE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522

PORTARIA Nº 522, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente EDMAR MOREIRA NEVES, para consulta de Cardiologia no CIAMS Novo Horizonte, no dia **03 de Dezembro de 2018**,

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, Motorista, Matrícula nº17, portador do

CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9, 01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo o paciente EDMAR MOREIRA NEVES, para consulta de cardiologia no CIAMS Novo Horizonte,** no dia 03 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 09h30min do dia 03/12 e retorno previsto para as 18h00min do dia 03/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A2F16BAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 524

PORTARIA Nº 524, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente VALDIVINA DA GLORIA PINTO, para realizar consulta de Cardiologia no CIAMS Novo Horizonte, no dia **04 de Dezembro de 2018**.

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, Motorista, lotado no Hospital Municipal, Matrícula nº408, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **conduzindo a paciente VALDIVINA DA GLORIA PINTO, para realizar consulta de Cardiologia, no CIAMS Novo Horizonte,** no dia 04 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 04h00min do dia 04/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CF5FABF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 523

PORTARIA Nº 523, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **04 de Dezembro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Motorista, Matrícula Nº 345, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,**01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (Setenta Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (Setenta Reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 04 de Dezembro de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 04/12 e retorno previsto para as 22h30min do dia 04/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E487E380

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 3833/2017
Contrato nº 111/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PREGÃO N.001/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº:

013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO, assistidos pelo Advogado do Munícipio de Portelândia (GO) o Sr. **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** inscrito na OAB-GO nº. 30.651**,** residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Contratado (a): a empresa **GILBERTO SILVA RAMOS–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.942.546/0001-55, com sede à AV: 5, S/N, Qd 30, Lt 6, Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Srº. **GILBERTO SILVA RAMOS**, brasileiro, casado, inscrita no CPF (MF) sob o nº845.494.161-49 e RG/CI sob o nº 3860913 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo (do preço), onde se acresce em 10% (dez por cento) o valor unitário do KM, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: processo administrativo Nº 529/2018, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Valor: Fica para devido empenho o valor acrescido mensal de R$ 1.200,32 (Um mil, duzentos reais e trinta e dois centavos). Valor que será acrescido referente a dois meses R$ 2.400,64 (Dois mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos). Ficando Valor unitário do Km R$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Novembro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:9C93508F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

"TERMO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº0533/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA E LUANA INACIO TORRES GALINDO 028524002181."

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº25. 107.657/0001-83, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, nº13, Centro Turvelândia-Go, representada neste ato, pelo Prefeito Municipal ***SIRON QUEIROZ DOS SANTOS***, no uso de suas atribuições legais e,
LUANA INACIO TORRES GALINDO, INSCRITA NO CPF Nº 028.524.021-84, RESIDENTE NA RUA CUSTODIO P. VENCIO, Nº813, SALA 07, CENTRO, CEP: 75970-000, SANTA HELENA DE GOIÁS.
CONSIDERANDO, a cláusula de rescisão prevista no contrato de nº0533, no qual traz que o CONTRATADO deve ser notificado da interrupção do contrato.
CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode, havendo a conveniência e oportunidade administrativa, efetuar a rescisão de contratos uma vez havendo a previsibilidade do não alcance do objetivo almejado, assim como pelo fato do não cumprimento adequado do contrato avençado, cuja situação causar transtornos para a Administração.
Pelo presente Termo de Notificação do Contrato de Prestação de Serviços de nº0533, celebrado em de 20 de agosto de 2018, do referido instrumento, sirvo-me do presente para NOTIFICAR que o Município de Turvelândia não possui interesse na continuidade dos serviços prestados a partir de 30 de novembro de 2018, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato retro mencionado.
Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Turvelândia, 30 de novembro de 2018.

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:05B40889

